



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 88/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO CULTURAL: UNIVERSIDADE CIDADÃ – ABERTA A TERCEIRA IDADE – FOMENTO AO ARTESANATO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 031/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006563/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO CULTURAL: UNIVERSIDADE CIDADÃ – ABERTA A TERCEIRA IDADE – FOMENTO AO ARTESANATO DE PERNAMBUCO”, realizado no período de 28 de abril de 2009 a 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 21552.185.25693.27042009, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, tendo como Coordenador o Técnico Administrativo ALBERTO CANDIDO DA SILVA, cujo objetivo geral é promover a participação da terceira idade em atividades culturais na UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =